



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO D'ESTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série	80\$	„ 48\$
A 2.ª série	80\$	„ 48\$
A 3.ª série	80\$	„ 48\$

Avulso: Número de duas páginas \$80;
de mais de duas páginas \$90 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º do decreto n.º 10112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Presidência do Ministério:

Lei n.º 1:872 — Reconhece como revolucionários civis os cidadãos incluídos na lista anexa — Reconhece como revolucionários militares de 5 de Outubro de 1910 os cidadãos constantes da lista junta, os quais ficam ao abrigo das disposições da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, devendo a passagem à situação de reforma dos oficiais ser regulada pelas disposições do artigo 1.º e a dos sargentos e demais praças pelas do artigo 2.º da mesma lei.

Ministério do Comércio e Comunicações:

Rectificação à lei n.º 1:699, que cria em Estremoz uma escola de artes e officios.

PRESIDÊNCIA DO MINISTÉRIO

Gabinete da Presidência

Lei n.º 1:872

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º São reconhecidos como revolucionários civis os cidadãos constantes da lista junta.

Art. 2.º São reconhecidos como revolucionários militares de 5 de Outubro de 1910 os cidadãos constantes da lista junta, os quais ficam ao abrigo das disposições da lei n.º 1:158, de 30 de Abril de 1921, devendo a passagem à situação de reforma dos oficiais ser regulada pelas disposições do artigo 1.º e a dos sargentos e demais praças pelas do artigo 2.º da mesma lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

Revolucionários civis

Abel Augusto, Adriano Lopes de Abreu Castela, Alberto Carlos dos Santos, Alexandre dos Santos Barbosa, Alexandre Augusto Ramos Certã, Alfredo Gomes Matoso, Alfredo Leal, Alfredo Ramos Calais Grilo, Amândio Junqueiro, António José de Figueiredo, António Monteiro, António Pedroso, Artur António Duarte Quintão, Artur Augusto de Oliveira, Artur Lopes de Abreu Castela, Augusto Tribolet, Belmiro da Conceição, Benjamim da Costa Alves, Bernardo Medinas, Carlos Augusto Faisca Caimoto, Custódio Augusto da Fonseca,

Fernando Simão, Francisco de Assunção Carreira, Francisco Cândido Gomes Lamas, Francisco José Gomes do Carvalho, Francisco Marques Rolim, Francisco dos Santos, Franklin Lamas, Guilherme de Sousa, Henrique Tomás de Freitas, João Carlos Marques, Joaquim Augusto de Paiva Faria, Joaquim Manuel Moguez, Joaquim Marques, José Alves, José de Aquino Rua, José Cândido dos Santos, José Gonçalves Baptista, José Jacinto Lourenço da Fonseca, José Maria Rodrigues Furtado, José de Moura e Silva, José Rodrigues, José de Sousa Moreira, Manuel António Ferreira, Manuel de Azevedo, Manuel dos Santos Melo, Manuel de Seixas de Brito Bettencourt, Matheus Palermo de Barros, Reinaldo Esteves, Saúl Simões Sério, Salvador Sabóia, Adalberto dos Santos Alves Pereira, Adelino de Almeida, Alberto Emilio Meireles, António Fernandes Feio, António Martins Madeira, António Rodrigues de Sousa (o *Alcochetano*), António dos Santos Dias, Artur Miguel da Costa, Carlos Antunes, Grisanto Arsénio de Oliveira, Custódio da Piedade, David Paulo, Eduardo de Assunção Pereira, Francisco Coelho Dias, Francisco Fernandes da Silva, Henrique José Salgueira de Almeida, Herculano Rodrigues da Cruz, Higinio Barão, Joaquim Elias Rocha, Joaquim Fernandes Feio, José Benedy, José de Sousa Gabriel, José Joaquim Pereira, Pedro Joaquim dos Santos, Raúl Delmarce, Raúl da Silva, Vítor Hugo da Costa, Vergílio Guilherme de Lima, Albano José Correia, Alfredo das Neves, António da Silva, António de Morais, Carlos João Pires de Magalhães Ferraz, Domingos Alberto Agostinho, Eduardo José Ferreira, Emídio Francisco de Almeida, Francisco António, Francisco Pereira da Cunha Capitão, Henrique Francisco de Sousa, Jaimo Pinto Serra, João António Machado, João Augusto Duarte Souto, João Duarte Costa, Joaquim Bau, José de Lino Azevedo, José Borrego da Silva, José Dias dos Santos, José Carvalho, José Ferreira, José Francisco Tavares Figueira, José Henriques Barreto, José Joaquim Sant'Ana, José Maria, José Tomás de Sousa, Leonardo de Sousa, Levi Bensabat, Manuel António José da Luz, Manuel Alves Valente do Almeida, Manuel Borrego, Manuel Inácio, Manuel Rodrigues, Moisés Martins, Raúl Alves Pinheiro, Raúl Aureliano Todé Gonçalves, Ricardo Rosa y Alberty, Severino Lourenço Sant'Ana, Alberto Silva, Alfredo Maria da Silva, António Lopes Morais Silva, António dos Santos Saraiva, António Valente Nogueira, Augusto Alberto Mimoso, Augusto Mota da Fonseca, Cândido Baptista, Carlos Henrique Ferreira da Costa, Carlos Sacadura Cabral Duarte Amaral, Cesário Francisco de Assis, Custódio Pereira Amaral, Duarte Gomes, Eduardo Augusto Gomes Leite, Hermes de Oliveira, Jacob José Ochsembein, João Augusto Melo, João Carlos Alberto da Costa Gomes, João Cesário da Costa Santos, Joaquim Gonçalves Ferreira, José Augusto de Oliveira, José Ferreira Seródio, José Rodrigues, José da Silva, Manuel Emídio Furtado Garcia, Maria Baptista de Oliveira, Salvador da Graça

Caldeira, Viriato Mota da Fonseca, Armando de Almeida de Sousa Araújo, Carlos Mendonça Fernandes, Eugénio Pereira, Ezequiel Pereira da Costa, Francisco Américo, Francisco Isidro da Costa, Gil Augusto Gomes, José Alexandre de Azevedo, José Antunes, José Augusto Pereira Pimentel, José Francisco Bacalhan, José Justino de Sousa Teixeira, José Trindade Reis e Sousa, Luís Barreto da Cruz, Manuel de Vinhos, Pedro Rodrigues, João de Abreu Rato, José do Amaral Gomes, João Paulino Freitas, António Alves Barbosa, Eduardo Marques de Lemos, Francisco das Neves Brosque, João Alves de Brito, João José Calais Grilo, José do Nascimento, José Sanches Barreto Perdigão, Ludgério Quina de Almeida, Máximo Augusto Furtado, António Nunes de Serra e Moura, Eduardo António Nunes Valente, Francisco José Carrilho Marques, Jaime Pereira Merelo, João Augusto de Andrade, Marcelino Gonçalves da Silva.

Revolucionários militares

Albino Maria de Figueiredo, António da Costa Lamego Júnior, Ernesto Pinheiro Tórres, João Peres, João Teixeira, Joaquim Coelho, Joaquim Inácio de Figueiredo, José Coelho, Manuel Gonçalves Borrega, Manuel da Palma, Francisco Gonçalves, Álvaro Brandão, Alfredo Leite Sales, António Joaquim Ferreira Dinis, António da Silva Neves, Armelino Cândido de Moura Dinis, Carlos dos Santos, Joaquim da Cunha, Joaquim Ra-

minhos, Manuel da Cunha Lusitano e Luís Augusto de Castro.

O Presidente do Ministério e Ministro da Marinha e interino das demais Repartições a faça imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, 31 de Maio de 1926.—BERNARDINO MACHADO—*José Mendes Cabeçadas Júnior.*

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

Secretaria Geral do Ministério
e dos Serviços de Obras Públicas

Repartição Central

Rectificação

Na lei n.º 1:699, publicada no *Diário do Governo* n.º 281, de 18 de Dezembro de 1924, 1.ª série, no artigo 2.º devem ser acrescentadas as seguintes palavras: «um jornaleiro».

Esta rectificação é feita em harmonia com o solicitado pela Secretaria Geral da Presidência da República, em vista da rectificação feita pelo Presidente do Senado.

Secretaria Geral do Ministério e dos Serviços de Obras Públicas, 29 de Maio de 1926.—O Secretário Geral, *D. Feio de Carvalho.*